



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Cariacica, 01 de Outubro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CRISTAL, BAIRRO SÃO GERALDO -
CARIACICA**

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

Com base na determinação acima, solicito **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA CRISTAL, BAIRRO SÃO GERALDO – CARIACICA.**

Este trabalho se faz necessário, visto que a referida rua encontra-se com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos e pessoas, causando transtornos, prejuízos e riscos aos condutores e pedestres.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

**EDSON NOGUEIRA - VICE PRESIDENTE
VEREADOR – PODEMOS**

Edifício Villaggio Campo Grande



Rua Waldemar Stieplinski nº 311 - Bairro Rio Branco - Cariacica - ES
com o identificador 3100310933093409399932003A005009. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**



Edifício Villaggio Campo Grande



Rua Waldemar Stępiński, s/n - Sala 1511 - Bairro Rio Branco - Cariacica - ES
com o identificador 3100310933093409399932003A005009. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.